

Sem. Fed.

A Primeira Vez

O Senado está na reta final de sua prestação de contas com a opinião pública. O caso Luiz Estevão, senador acusado entre outras coisas, de se beneficiar do superfaturamento (R\$ 169 milhões) da obra do Tribunal Regional do Trabalho paulista, arrasta-se de comissão em comissão no Senado, balançando-se entre o julgamento político e o julgamento jurídico, num jogo que faz as delícias dos advogados do senador. Depois da Comissão de Ética, na qual Luiz Estevão foi reprovado, o próximo passo, antes da votação em plenário, é a Comissão de Constituição e Justiça, cujo relator já anunciou ser favorável à cassação.

Por trás dos bastidores sempre se alegou que a cassação seria difícil porque o Senado jamais cassou alguém. Mas as provas acumuladas durante as discussões poderiam mostrar que nunca é tarde para haver uma primeira vez. De avalista, em 1992, da Operação Uruguai (suposto empréstimo de US\$ 5 milhões junto a banqueiros uruguaios, para justificar gastos pessoais do presidente Collor), a recebedor de US\$ 40 milhões vindos da obra inacabada do TRT provenientes de uma empresa

da qual ele insiste em afirmar que não é o dono, muita água (e muito dinheiro) rolou.

O Senado, como parte do Legislativo, um dos três Poderes da República, prejudica-se eticamente com este caso. As correntes políticas que se digladiam em seus bastidores impedem que se faça com a maior brevidade possível o julgamento político de Luiz Estevão. A quebra de decoro é indesculpável e independe de considerações jurídicas.

Na próxima semana, a propósito, a Polícia Federal indiciará o senador sob acusação de formação de quadrilha e peculato (desvio e apropriação de dinheiro público em conluio com servidores). No mesmo inquérito ele poderá ser indiciado pelos crimes de falsificação de documentos e sonegação de impostos.

Não é pouco, para o senador, mas é muito para o Senado. Far-se-á História quando finalmente o plenário, em votação secreta, por maioria absoluta de seus 41 membros, provavelmente no dia 29, pronunciar-se sobre o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Tratando-se de uma primeira vez, o momento é mais do que propício para começar.